



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.717, DE 21 DE MARÇO DE 2014

“Aprova e homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraniésia MG”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1.764, de 21 de outubro de 2009 e do art. 98, inciso I, alínea f da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar e homologar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovados em reunião realizada dia 20/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 21 de março de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município